REQUERENTE: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA  MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2025  DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS					
			ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
			01	Locomoção do Parlamentar e dos servidores lotados em seu Gabinete, compreendendo hospedagens, passagens, alimentação e locação de meios de transporte	1.550,00
02	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	11.350,00			
03	Combustíveis ,lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	20.071,05			
04	Contratação, para fins de apoio às atividades parlamentares, de empresa de consultoria e outros trabalhos técnico-especializados	4.500,00			
05	Serviços e materiais Gráficos	3.225,80			
	TOTAL	40.696,85			

## **DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

39.150,00

Declaro, para fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente Prestação de Contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos da Resolução nº 531, de 05 de março de 2013.

Maceió, 18 de Setembro de 2025

INÁCIO LOIOLA

DEPUTADO ESTADUAL